



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2019. APÓS INVOCAR O PRECEITO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ABERTO A PRESENTE REUNIÃO E SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO A LEITURA DA PAUTA DO DIA, QUE APÓS LIDA O VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA – (PSC), PEDIU VISTAS AO PROJETO DE LEI Nº735/2019, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO QUE REVOGA A LEI Nº 181/2005 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E DÁ NOVA REGULAMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS E SERVIDORES MUNICIPAIS E AS HIPÓTESES DE ADIANTAMENTO E RESSARCIMENTO DE VALORES EM VIRTUDE DE DESLOCAMENTOS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU A PAUTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OBTENDO SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. NA SEQÜENCIA ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE E GRANDE EXPEDIENTE COM PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES, EM SEGUIDA 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA: O SENHOR PRESIDENTE, SOLICITOU LEITURA DO RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2019, QUE POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E DE UM TRECHO BÍBLICO. LOGO APÓS 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS TENDO EM PAUTA A INDICAÇÃO Nº001/2019, DE AUTORIA DE FRANCISCO GOMES DE SOUSA, QUE INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ENVIAR A ESTA CASA, PROJETO DE LEI VISANDO À IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS BAIRROS, RUAS BEM COMO NÚMEROS EM TODOS OS PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDÊNCIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, POSTA EM DISCUSSÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQÜENCIA REQUERIMENTO Nº036/2019, DE AUTORIA DE SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN QUE DISPÕE SOBRE O PEDIDO AO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR UBIRACI SOARES SILVA, QUE SEJA INSTALADO SANITÁRIOS PÚBLICOS MOVEIS, TAMBÉM CONHECIDO DE BANHEIRO QUÍMICO, NA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, QUE OCORRE TODOS OS DOMINGOS NA AVENIDA BRASIL, O QUAL DEPOIS DE LIDO E DISCUTIDO TEVE SUA APROVAÇÃO UNÂNIME. EM SEGUIDA REQUERIMENTO Nº037/2019, DE AUTORIA DE GILBERTO LUIZ DOS SANTOS SOLICITANDO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DO GOVERNADOR DO ESTADO, A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR LINDERMAYER, QUE APÓS LIDO E DISCUTIDO OBTEVE APROVAÇÃO UNÂNIME. EM SEGUIDA PROJETO DE LEI Nº733/2019, DE AUTORIA DE MARCONI PETROLINI DE LIMA QUE PROÍBE A INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS INACABADAS OU QUE NÃO POSSAM SER USUFRUÍDAS DE IMEDIATO PELA POPULAÇÃO, ACOMPANHADO PELO PARECER Nº 005/2019 DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NADA MAIS HAVENDO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ONDE COMPARECERAM OS VEREADORES FRANCISCO GOMES DE SOUSA, GILBERTO LUIZ DOS SANTOS, JUAREZ CIVIERO, SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN, EDEMAR ONETTA E ANTONIO DE JESUS ALBUQUERQUE AUSENTE COM PEDIDO DE LICENÇA, MARCONI PETROLINI DE LIMA E AUSENTE COM JUSTIFICATIVA FRANCISCO LAZARIN VIEIRA E JOVENIL VARGAS. APROVADO EM 30 DE ABRIL DE 2019


Gilberto Luiz dos Santos
Secretário
Câmara Municipal de Novo Progresso


Francisco Gomes de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Novo Progresso


Samuel de Oliveira Bortolin
2º Secretário
Câmara Municipal de Novo Progresso